



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 072/2017

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado como Rua “**JOSÉ FELIX DE LIMA**”, que se inicia na Rua Projetada 24, sendo seu término na Rua Ecoporanga no Bairro Zumbi, conforme o mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Agosto de 2017

**EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”, acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a Rua “**JOSÉ FELIX DE LIMA**” para homenagear o Sr José Felix por ser uma homem trabalhador. Morador antigo no Bairro Zumbi, ajudou na comunidade como voluntário. Sempre pronto a colaborar com os moradores que mais precisava de sua ajuda.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2017

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
